

PORTARIA Nº 117 - de 08 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Luciano Paulo Dal’Pupo**, RG nº 6.762.762-8, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 02 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete